



ACADEMIA CANTAGALENSE DE LETRAS

PRÊMIO ESTUDANTIL DE POESIA HENNY KROPF 2026

EDITAL

1. APRESENTAÇÃO

A **Academia Cantagalense de Letras (ACL)**, com o objetivo de estimular a criação literária, promover o gosto pela leitura e escrita, e valorizar os talentos artísticos entre os estudantes de nosso município, mobilizando a comunidade escolar do município de Cantagalo para a produção textual autoral, no gênero Poema, lança o **Prêmio Estudantil de Poesia Henny Kropf 2026**.

Henny Kropf foi uma professora e poeta cantagalense que contribuiu para difusão de poesia entre estudantes e a população cantagalense em geral, deixando uma obra poética de grande valor literário. Como professora, alfabetizou várias gerações de cantagalenses em sua longa carreira. Por suas contribuições à poesia e à educação do município, foi escolhida como patrona do Prêmio Estudantil de Poesia da ACL.

2. OBJETIVOS

- Incentivar a produção literária dos estudantes;
- Dar publicidade ao material inédito produzido;
- Valorizar os estudantes-escritores.



ACADEMIA CANTAGALENSE DE LETRAS

3. DOS PARTICIPANTES

Podem participar estudantes regularmente matriculados no Ensino Fundamental II e Ensino Médio das Escolas e Colégios da rede pública e privada do município de Cantagalo, divididos nas seguintes categorias:

Categoria A: 6º e 7º anos do Ensino Fundamental

Categoria B: 8º. E 9º. Anos do Ensino Fundamental

Categoria C: 1º, 2º e 3º anos do Ensino Médio

4. DO TEMA E REGRAS DO PRÊMIO ESTUDANTIL DE POESIA HENNY KROPH 2026

- O tema do Prêmio Estudantil de Poesia Henny Kroph 2026 é “**Sonhos**”.

Uma das maiores capacidades do ser humano é sonhar. Quais são os sonhos que você cultiva para si, para os outros e para o mundo? Que sonhos nossos podem construir outras realidades?

O Prêmio Estudantil de Poesia Henny Kroph 2026, da Academia Cantagalense de Letras, convida você a colocar seus sonhos poéticos sobre o papel e espalhá-los pelo mundo. Precisamos de muita poesia alcançando o coração dos homens.

- Cada estudante poderá participar com apenas 1 (um) poema.

- Cada escola incentivará produção de poemas e será responsável pela seleção interna, a seu critério, e pelo envio de até 3 poemas por categoria.

- Os poemas devem ser inéditos (de autoria própria do estudante).



ACADEMIA CANTAGALENSE DE LETRAS

- Com o objetivo de contribuir com o desenvolvimento literário dos(as) estudantes, a ACL realizará oficinas de poesia, em datas e formatos a serem divulgados, de participação livre pelos estudantes e escolas/colégios.
- Formatação: os poemas deverão ser entregues pela Escola/Colégio à Comissão Organizadora digitados em formato A4, fonte Arial, tamanho 12, espaço 2 em formulário eletrônico próprio disponibilizado no item 5 deste edital.
- Os poemas serão identificados apenas com pseudônimo do autor. As informações sobre nome do aluno, série e nome da escola serão informados no ato de inscrição em formulário eletrônico.
- Textos com conteúdo pejorativo ou discriminatório serão desclassificados;
- Poemas que configurem plágio serão desclassificados;
- Os participantes do concurso devem estar cientes das concessões dos direitos autorais, para publicações dos Poemas nos veículos oficiais da ACL.

5. INSCRIÇÃO E CRONOGRAMA

- Criação e Seleção de poemas nas escolas/colégios: De 08 de junho a 10 de agosto de 2026;
- Envio para a Comissão Organizadora via formulário eletrônico: até 10 de agosto de 2026

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO CATEGORIA A (6º E 7º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL II): <https://forms.gle/98w1Uw49ToV4Q5gP6>

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO CATEGORIA B (8º E 9º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL II): <https://forms.gle/XfNCoomx5MTSJYU9>



ACADEMIA CANTAGALENSE DE LETRAS

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO CATEGORIA C (1º, 2º E 3º ANOS DO ENSINO MÉDIO): <https://forms.gle/mzdeY6htFVX5bsX19>

- Avaliação dos poemas de cada categoria pela Comissão Julgadora: De 13 a 30 de agosto;
- Divulgação do resultado e premiação: durante a FLICAN 2026.

6. JULGAMENTO E SELEÇÃO

Cada categoria será julgada independentemente por uma Comissão Avaliadora, podendo ser formada por membros da ACL ou profissionais de reconhecida competência.

O julgamento será às cegas e os(as) avaliadores(as) não terão acesso a identidade dos(as) participantes. Os(As) Autores(as) deverão usar um pseudônimo.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- Após receber os textos das escolas/colégios, a Comissão Organizadora os enviará à Comissão Julgadora.
- A Comissão Julgadora terá a incumbência fazer a leitura dos poemas enviados pelas escolas/colégios, realizando avaliação às cegas, e dar notas de 7 a 10 (sendo: 7 bom, 8 muito bom, 9 ótimo e 10 excelente) para cada um dos Poemas.
- As notas da Comissão Julgadora definirão até 10 textos que serão designados finalistas dentre os quais, aqueles com as três maiores notas receberão o título de primeiro, segundo e terceiro lugares em cada Categoria.



ACADEMIA CANTAGALENSE DE LETRAS

- Serão considerados os seguintes critérios:

- 1- Criatividade e Originalidade;
- 2- Coerência com o tema;
- 3- Riqueza de vocabulário e recursos poéticos;
- 4- Correção ortográfica e gramatical;

- Em caso de empate, serão usadas como critério de desempate as notas dadas nos critérios 1, permanecendo, no critério 2 e assim por diante.

A decisão das comissões avaliadoras será soberana e irrecorrível.

8. PREMIAÇÃO

A título de premiação, os textos finalistas de cada categoria serão publicados em livro eletrônico editado pela ACL e o(as) autores(as) receberão certificado de Mérito Literário emitido pela academia.

Os vencedores de cada categoria receberão:

1º Lugar: Certificado e Livro

2º Lugar: Certificado e Livro

3º Lugar: Certificado e Livro

OBS: a Comissão Julgadora poderá selecionar um número menor de textos e deixar as premiações vacantes se entender que a qualidade literária das obras não atinja os critérios estabelecidos para publicação.



ACADEMIA CANTAGALENSE DE LETRAS

9. DIREITOS AUTORAIS

Os autores dos textos selecionados cedem, de forma não exclusiva e gratuita, os direitos de publicação e divulgação de suas obras no livro eletrônico, nos veículos oficiais da academia e em materiais de divulgação do prêmio, mantendo integralmente seus direitos sobre as criações originais.

10. RESULTADOS E DIVULGAÇÃO

O resultado final será divulgado no portal da ACL e redes sociais e canais oficiais da Academia Cantagalense de Letras durante a realização da FLICAN 2026, quando ocorrerá a premiação e lançamento do E-book com os textos finalistas e premiados.

11. CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Lançamento do Edital	05/06/26
Produção e seleção nas escolas/colégios	08/06/26 a 10/08/26
Oficinas de poesia	Datas a serem divulgadas nos canais oficiais da academia.
Envio dos poemas selecionados pelas escolas /colégios via formulário eletrônico	Até 10/08/26
Avaliação	13/08/26 a 30/08/26
Divulgação do resultado e premiação	Durante a FLICAN 2026



ACADEMIA CANTAGALENSE DE LETRAS

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição no prêmio estudantil implica plena aceitação das normas deste edital. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.